

R-0009  
F-1079



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.313 DE 1 DE novembro DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a Organização Aristides Rocha, com sede à estrada Beira Serra, nº 43, 4º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de novembro de 1967.

*M. R. Carmo*  
\_\_\_\_\_  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO